



CONSELHO SUPERIOR

ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2018/2020 - REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (18.10.2018), sob a Presidência da Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINARIA, para deliberar assuntos da pauta: 1. Eleição do Corregedor Geral; 2. Escolha da Comissão Eleitoral para Eleição do Defensor Público Geral, com data marcada para 11/01/2019, conforme Resolução nº 048/2018 publicada em 10.10.2018 no Diário da Justiça do Estado; 3. Distribuição do Processo nº 2968/18, do DP Dirceu Abimael de Souza, referente ao pedido de anulação do Edital de Vacância nº 004/2018 e 005/2018 - CS/DPPB ; 4. Apreciação do Anteprojeto para criação do quadro de pessoal, plano de cargos, carreira e vencimentos da DP; 5. Apreciação do Anteprojeto a ser levado para Assembleia Legislativa a criando o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública; 6. Apreciação dos processos de relatoria do Corregedor Geral; 7. Apreciação do Processo de relatoria do Conselheiro José Alípio Bezerra; 8. Apreciação dos Processos de relatoria do Conselheiro Coriolano de Sá; Compareceram o Sub-Defensor Geral e Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dr. Ricardo José Costa Souza Barros, o Corregedor Geral Dr. Charles Gomes Pereira registrando a presença da Ouvidora Geral Andréa da Silva Ferreira Coutinho, e os Conselheiros Drs: José Celestino Tavares de Sousa, Elson Pessoa de Carvalho, José Alípio Bezerra de Melo, Coriolano Dias de Sá Filho, Gerardo Lins Rabello Sobrinho. Foi dado início a reunião com uma oração, em seguida o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza pediu a palavra e disse que fez a

mas

leitura da Ata da reunião do dia 25/09/18 e que discorda de alguns pontos que estavam registrados na Ata, após ampla discussão da matéria foi decidido que a secretária faria as devidas alterações da ata, prontificando-se o Conselheiro Dr. José Celestino Tavares de Souza a auxiliar na redação da mesma e que será encaminhada novamente aos Conselheiros, que por sua vez deverão fazer os ajustes necessários a Ata, encaminhando também a Ata da reunião do dia de hoje. Em seguida a Presidente passou ao primeiro item da pauta, referente à escolha do Corregedor Geral para o Biênio 2018/2020, a presidente falou que cumpridos todos os prazos e não havendo impugnações, o Defensor Público José Alípio Bezerra de Melo como único candidato inscrito, pediu a palavra dizendo que conforme a resolução ele se ausentaria nesse momento da votação, no que foi acatado por todos, a presidente então passou a votação para a escolha do Corregedor Geral, obtendo o seguinte resultado: Conselheiros Dr. Charles Gomes Pereira, Dr. Coriolano Dias de Sá Filho, Dr. Gerardo Lins Rabello Sobrinho, Dr. Ricardo José Costa Souza Barros votaram a favor do nome de Dr José Alípio Bezerra de Melo para Corregedor Geral biênio 2018/2020 e os Conselheiros Dr. José Celestino Tavares de Souza e Dr. Elson Pessoa Carvalho se abstiveram em votar. A Presidente propôs ao plenário os nomes dos senhores Defensores Públicos para composição da Comissão Eleitoral que dirigirá as eleições para a escolha do novo Defensor Público Geral, a ser realizada no mês de janeiro do ano de 2019. Após discussão e votação da matéria, foi a mesma aprovada à unanimidade, ficando a referida Comissão Eleitoral composta pelos seguintes Defensores Públicos: Titulares: Defensor Público Argemiro Queiroz de Figueiredo – Matrícula 87.034-0, Presidente da Comissão Eleitoral, e o Defensor Público Alberto Jorge Dantas Sales, Matrícula 90.948-3, como suplente; o Defensor Público Benedito de Andrade Santana – Matrícula 77.929-6, 1º Secretário da Comissão Eleitoral; o Defensor Público Durval de Oliveira Filho – Matrícula 60.643-0, 2º Secretário da Comissão Eleitoral, e a Defensora Pública Maria de Fátima Marques, Matrícula 110.843-2, como suplente. Seguindo a pauta a presidente apresentou processo nº 2968/2018, onde o DP Dirceu Abimael de Souza solicita a impugnação dos Editais de promoção nº

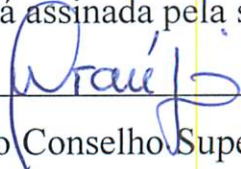
ms

004/2018 e 005/2018, a presidente disse que no seu entendimento o processo deveria ser distribuído para um relator, tendo em vista a complexidade da matéria, foi informado a presidente pela secretária do CSDP que o próximo Conselheiro relator deveria ser o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza, mas o Conselheiro por sua vez pediu que o mesmo fosse encaminhado a outro Conselheiro tendo em vista no momento não se sentir apto a relatar a matéria e ainda por ter outro processo para relatar, sendo distribuído então, para o Subdefensor Ricardo José Costa Souza Barros. Presente a reunião a Defensora Pública Aline Moraes pediu a palavra e solicitou que a apreciação do Edital nº 005/2018 fosse desvinculado por não haver prejuízo a nenhum Defensor de 1ª entrância, pois o requerimento foi feito de forma consensual e conjunta entre todos inclusive aos que não requereram sua promoção, no seu entendimento o requerimento é legal e cada DP-1 fez sua escolha para a Comarca oferecida, pois todos estão concorrendo a uma vaga já que o Edital oferece vinte quatro vagas, assim, o Conselheiro relator do referido processo, Dr. Ricardo José Costa Souza Barros, ficou de analisar e relatar, trazendo ao Conselho Superior para decisão. Seguindo a pauta a Presidente apresentou o anteprojeto da criação do quadro de servidores da Instituição, esclarecendo aos demais que foi encaminhado por email para todos os conselheiros para estudo, o Conselheiro José Celestino Tavares de Sousa fez uso da palavra para dizer que vê com alegria a colocação em pauta desse anteprojeto de plano de cargos e salário dos servidores da DPPB, vez desde o ano de 2010, quando concorreu ao cargo de DPG, essa matéria constou como uma de suas propostas de trabalho. Entretanto, entende que a questão há de ser tratada de maneira mais aprofundada, daí porque é necessário que a Defensoria Geral faça anexar ao anteprojeto um completo relatório contendo dados precisos sobre o número de servidores existentes atualmente, detalhando quantos são efetivos e que cargos ocupam, quantos são comissionados e que cargo ocupam, em quanto importa a folha de pagamento desses servidores em valores atuais, bem como a projeção de gastos com o quadro proposto e a disponibilidade orçamentária para tal. Ao ensejo, ainda, abordou conteúdo do anteprojeto que considera inconstitucional, como é o caso

msj

da criação de cargo com a nomenclatura de Procurador da Defensoria Pública e a vinculação em percentuais ao vencimento básico constante do Anexo II. o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho pediu a palavra e disse que no seu entendimento a matéria é muito complexa e necessita de uma análise mais profunda, pedindo vistas à matéria se prontificando em fazer esse estudo; a Presidente informou aos conselheiros que no início de sua gestão encaminhou o anteprojeto para criação do Diário Oficial da DPPB, disse que o Anteprojeto passou por várias etapas até chegar na Assembléia Legislativa da Paraíba, mas que não chegou a ser aprovado, motivo esse que, a fez trazer novamente o assunto para a pauta, disse que trouxe para aprovação do encaminhamento para Assembleia Legislativa da Paraíba novamente, sendo aprovado por unanimidade de seus membros. O Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho pediu a palavra e disse que entende que juntamente com o encaminhamento deverá ser feito um esclarecimento na Assembleia Legislativa e talvez aguardar a nova composição da mesa diretora daquele poder; seguindo a pauta a Presidente passou a palavra ao Corregedor Geral Charles Gomes Pereira que apresentou os processos que estavam na Corregedoria; a notificação contra a Defensora Pública Maria dos Remédios Mendes referente a divulgação de notícias em redes sociais sobre a escolha do Ouvidor Geral da Defensoria Pública, no qual o Corregedor pede pelo arquivamento do processo, o que após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade dos seus membro; em seguida o Corregedor passou a apreciação do processo nº4174/2018-DPPB de promoção do Defensor Público Antonio Nery de Luna Freire, que em certidão da Corregedoria não reconhece a promoção do Defensor Público, tendo em vista seu ato de nomeação como Defensor Público ter sido assinado pelo Governador do Estado, após amplos esclarecimentos o Corregedor sugeriu que o Ato de nomeação fosse convalidado pela Defensora Pública Geral ou feita consulta ao Tribunal de Contas da Paraíba, presente à reunião o Defensor Público Antonio Nery de Luna Freire, disse que se sente feliz em estar frente ao um Conselho tão cuidadoso, parabenizou o Corregedor por seu zelo com a Instituição, e disse que à época, entrou com processo contra a Defensoria Pública, mas que foi chamado para fazer emenda à

inicial do processo para que a representação fosse feita contra o Governo do Estado, disse que após vários mandados foi chamado pelo Governador, quando recebeu proposta de abrir mão do retroativo para poder ser nomeado, assim sendo aceito foi publicada sua nomeação; a Presidente disse que sua preocupação era em convalidar ou encaminhar ao Tribunal de Contas como sugeriu o Corregedor Geral, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho sugeriu que a matéria fosse mais profundamente analisada, já o Subdefensor Ricardo José Souza Barros achou que não existe necessidade de consulta ao Tribunal de Contas, pois já existe portaria de fixação do Defensor, o que convalidaria, a nomeação, sendo sugerido pelo Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho que seja feita uma portaria convalidando o Ato do Governador pela Defensora Pública Geral, Dra. Maria Madalena Abrantes Silva; colocada em votação a convalidação ou o encaminhamento ao Tribunal de Contas, sendo aprovada por unanimidade dos seus membros a Convalidação pela Defensora Pública Geral; seguindo a pauta o Corregedor Geral trouxe para conhecimento do Conselho Superior denúncia feita pelo Juiz Francisco Thiago da Silva Rabelo que relata acontecimentos e intercorrencias da sessão, em virtude de comportamento inadequado da Defensora Pública Aline Mota designada para prestar serviços na Comarca de Cajazeiras, após amplos esclarecimentos o Corregedor pediu pelo arquivamento da denuncia, por não encontrar motivos para que seja tomada nenhuma advertência contra a Defensora Pública, sendo assim optou pelo arquivamento do processo, em seguida apresentou outra denuncia contra a Defensora Pública Carollyne Sousa sobre supostas irregularidades referentes a falta funcional, após amplos esclarecimentos o Corregedor optou também pelo arquivamento. A presidente e demais membros comentaram que esses processos administrativos de denuncias ficam por conta de decisão da Corregedoria Geral, que em havendo Recurso, que sejam encaminhados para o Conselho Superior para decisão; por fim o Corregedor apresentou Processo nº 1930/2018-DPPB, que apresenta denúncias contra o Defensor Público Gerardo Lins Rabello Sobrinho, por se tratar de sócio em empresa de mídias, após comprovado pelo não ter o Defensor a ver com a Empresa, a Corregedoria Geral entendeu pelo

arquivamento do processo. Seguindo a pauta a Presidente passou a palavra ao Conselheiro José Alípio Bezerra de Melo que apresentou voto de relatoria sobre o processo nº 2803/2018-DPPB, onde o Defensor Público Edurado Martinho Guedes Pereira, solicita deliberação sobre o pagamento do Adicional de Férias, o Conselheiro relator apresentou suas ponderações e seu voto, que foi pelo indeferimento do pedido por entender que a verba indenizatória não vislumbra remuneração, assim acompanhado pelos demais membros. Seguindo a pauta a Presidente passou a palavra ao Conselheiro Coriolano Dias de Sá filho que apresentou os processos dos Defensores Públicos; Cardineuza de Oliveira Xavier, Valeria Onofre Lopes Vita e Jaime Ferreira Carneiro referente a Lista de Antiquidade e sua vaga de Remoção, sob sua relatoria, após vários esclarecimentos o Conselheiro relator pediu que seja notificado o Defensor Público Vanildo Oliveira Brito para apresentar seu entendimento. Depois de discutidos os demais assuntos pertinentes à Defensoria Pública, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


MARIA MADALENA ABRANTÈS SILVA
 PRESIDENTE


RICARDO JOSE COSTA DE SOUZA BARROS
 SUB DEFENSOR GERAL


CHARLES GOMES PEREIRA
 CORRÊGADOR GERAL


JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA
 MEMBRO


ELSON PESSOA DE CARVALHO
 MEMBRO


JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO
 MEMBRO



CORIOLANO DIAS DE SA FILHO
MEMBRO



GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO
MEMBRO



ANDREA DA SILVA FERREIRA COUTINHO
OUVIDORA